

PORTARIA N.º 124/21 de 15/02/2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 12/02/2021 a 21/02/2021 a servidora municipal **CAMILA TEZZA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria de Assistência Social – CRAS.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa 12/02/2021.

Município de Jupiá - SC, 15 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal